



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Memorando nº 118/18-NUSP/GMB

Belém, 02 de agosto de 2018.

Ao Inspetor Geral

ASSUNTO: Deliberação sobre Rescisão Contratual.

Considerando está ativo o Contrato nº 010/2017/GMB, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, resultante da Ata de Registro de Preços nº 100/2016 relativo ao Pregão Eletrônico nº 015/2016-CPL/PMSL, firmado com a empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ 08.949.785/0001-55 para atender as necessidades da Guarda Municipal de Belém;

Considerando que o referido contrato atende a demanda operacional da Guarda Municipal de Belém e tendo em vista o Termo de Cessão de Uso de Veículos Operacionais formalizado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública em que disponibiliza uma quantidade considerada de Veículos tipo carros e tipo motocicletas e que fase aos quantitativos disponibilizados, atende a demanda operacional;

Considerando ainda o Ofício Circular nº 001/2018-NCD/SEGEF de 24/07/2018 em que menciona que as medidas de contenção de despesas estabelecidas no Decreto nº 90.600 de 30/01/2018 deverão ser cumpridas para o alcance das metas de redução das despesas.

Pelo exposto, solicito a V. S^a. manifestação sobre o interesse na manutenção do Contrato ou a sua rescisão considerando o deliberado em reunião de gestão. Havendo o interesse na rescisão contratual, requeiro que retorne ao NUSP autorizando aos demais procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora do Núcleo Setorial de Planejamento/GMB